

TRE / RN

Publicado no Diário da Justiça Eletrônico do
dia 23/03/2018, página (1), 14.




Servidor(a) do Gabinete da Diretoria - Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 103/2018 - DG

Interrompe férias do servidor Jussyer
Marques Souza de França

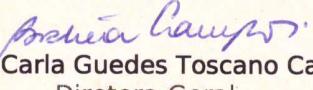
A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, VIII, da Portaria nº 353/2017-GP, de 26/10/2017 – DJE: 27/10/2017, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 3324/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 13 de março de 2018, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2018, marcadas para o período de 08 a 27 de março de 2018, do servidor JUSSYER MARQUES SOUZA DE FRANÇA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, matrícula n.º 92440669, do Quadro de Pessoal deste Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 21 de março de 2018.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos

Diretora-Geral